



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PROVIMENTO DE CARGOS**

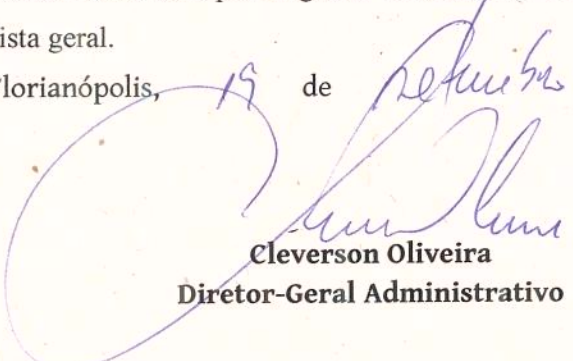
**EDITAL Nº 330/2012**

O Diretor-Geral Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de Analista Jurídico da lista geral da **IX Região Administrativa** que, de acordo com o Edital n. 20/2009, na data de **28/09/2012** será convocado, por e-mail, o candidato melhor classificado para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de envio do e-mail, manifeste-se acerca do interesse em ser aproveitado na comarca de **Joaçaba**.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por e-mail. Nesta situação, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça Eletrônico, ele terá seu nome excluído da lista específica da comarca para a qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua posição na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Florianópolis, <sup>15</sup> de <sup>Setembro</sup> de 2012.

  
**Cleverson Oliveira**  
**Diretor-Geral Administrativo**